DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1231** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 152 de 16 de Outubro de 2026

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **FÉRIAS** regulares ao servidor:

BEATRIZ CAETANO DE AQUINO – MAT. 335 – SERVIÇOS GERAIS

Período Gozo: 16/10/2026 A 14/11/2026 - Período Aquisitivo: 04/04/2025 A 03/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 16 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 018/2026** - Processo 028/2026. Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a elaboração, diagramação, impressão, aplicação de provas e processamento de dados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de VITÓRIA BRASIL*. A realização do Pregão será no dia **06 de Novembro de 2026, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br e no site da plataforma: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 15 de Outubro de 2026.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/000189

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026

Instaurado pela: Portaria nº 121, de 14 de agosto de 2026.

Processado: W. D. S. matrícula nº XXX,

Decisão: O Prefeito do Município de Vitória Brasil, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 196, 198 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 358/2009, acolheu o Relatório Final da Comissão Processante 01/2026 e o parecer da Procuradoria Jurídica, e DECIDIU:

I – reconhecer a regularidade do procedimento, inclusive da substituição de membro da Comissão Processante, efetivada pela Portaria nº 133, de 16 de setembro de 2026;

II – reconhecer a insuficiência de provas para a responsabilização disciplinar do servidor;

III – absolver administrativamente o servidor W. D. S.;

IV – determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026;

V – determinar a adoção das providências administrativas decorrentes, inclusive a preservação dos direitos funcionais e remuneratórios do período de suspensão preventiva, nos termos do art. 183, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 358/2009.

A decisão integral encontra-se nos autos, à disposição das partes, observada a proteção de dados pessoais.

Vitória Brasil/SP, 16 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE [redacted]

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE MIOTTO:[redacted]
Dados: 2026.10.16 13:54:06 -03'00'

Paulo Henrique Miotto

Prefeito